

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2012

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **003/2012**, tendo como objeto à contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Cível, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Empresa Contratada: **Campinho, Canguçu e Advogados Associados, com sede na Antônio Carlos Magalhães, n. 3591, 14º andar, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CNPJ n. 04.933.145/0001-04**, com valor global de R\$ **10.00,00 (dez mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PRISCILLA KARLEY VIEIRA ASSUNÇÃO**, Secretária de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2012.

Priscilla Karley Vieira Assunção
Secretária de Finanças

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B3E405F1798886FD22503386974170B